



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 034/2020

CANDELÁRIA, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

Senhor Prefeito:

Atendendo requerimento da Vereadora Jaira Inês Diehl, o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, solicita informações sobre quais cargos em comissões estão autorizados a dirigir os veículos da Municipalidade, inclusive que lhe seja encaminhada cópia da Lei Municipal autorizativa.

Atenciosamente,

VER^a CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

À Sua Excelência
Nestor Rubem Ellwanger
Prefeito Municipal em Exercício
Candelária